


**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2025,**  
**DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90070/2025 – PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 2025026778– SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO.**

O PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – PRO-SAÚDE, neste ato representado pela sua gestora, Sra Karla Rosane Santos Rabelo, **torna público que**, após constatada a regularidade (conforme Parecer da Procuradoria Jurídica) da instrução do Processo Administrativo n.º 2025026778 que trata sobre a Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 078/2025 do Pregão Eletrônico n.º 90070/2025, como Partícipe, a Secretaria Municipal de Administração - Processo Administrativo/Licitatório n.º 2025047939, visando a prestação de serviço de coffee break, inscrita no CNPJ n.º 07.394.391/0001-15 Mundo dos Pães Industria de Panificação Ltda, com sede no Módulo Eixo 07, Quadra 9ª, Modulo 13 a 16, s/nº, Distrito Mineiro Industrial, Catalão-Go, **ADERIU a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90070/2025, nas seguintes condições:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviços de coffee break	Pessoas	14.160	R\$ 25,40	R\$ 359.664,00

Prestação de serviço de coffee break, com fornecimento de no mínimo 10 tipos de salgados de 25 gramas, 10 tipos de quitadas de 25 gramas e 300 ml de bebidas frias (sucos de sabores variados da fruta, a média se refere a quantidade mínima por pessoa, por evento) em embalagem tetra pak, fabricação no mesmo dia da entrega, exceto as bebidas frias que deverão possuir validade mínima de 3 meses a partir do dia da entrega. Salgados: coxinha; esfihas; quibe; enroladinho queijo; enroladinho de salsicha; empada; mini pizza; rissoles; croquete; trouxinha de frango. Quitandas: Pão de queijo; biscoito de queijo; broa salgada; broa doce; biscoito de goma, rosca húngara, bolos em sabores diversos (chocolate, milho, laranja, cenoura, coco, formigueiro).

Catalão, 22 de dezembro de 2025

  
**Karla Rosane Santos Rabelo**  
**Gestora do Programa de Saúde dos Servidores Municipais – Pro-Saúde**  
**Portaria nº12 de Janeiro de 2025.**